

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo GABINETE DO VEREADOR ORIVALDO AP. MAGALHÃES (MAGALHÃES DA POTENCIAL)

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 42/2023

EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI 42/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

"ADICIONA-SE O PARÁGRAFO SEGUNDO AO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI Nº 42/2023, RENUMERANDO O PARÁGRAFO ÚNICO COMO PARÁGRAFO PRIMEIRO, QUE PASSARÁ A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

§ 2º. Os valores das multas aplicadas, referente a este artigo, deverão ser destinados para a causa autista, bem como para o tratamento de demais pessoas com transtornos globais de desenvolvimento, deficiências intelectuais e de outras deficiências

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 04 de setembro de 2023.

VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES (MAGALHÃES DA POTENCIAL)

PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo GABINETE DO VEREADOR ORIVALDO AP. MAGALHÃES (MAGALHÃES DA POTENCIAL)

JUSTIFICATIVA DA EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI 42/2023

A presente emenda visa garantir que os valores das multas que eventualmente forem aplicadas, sejam revertidos para a causa autista, bem como para o tratamento de demais pessoas com transtornos globais de desenvolvimento, deficiências intelectuais e outras deficiências.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 04 de setembro de 2023.

VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES (MAGALHÃES DA POTENCIAL)

PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B96VN9EHAWZ120M1, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B96V-N9EH-AWZ1-20M1